

## Capricho pessoal

**COMUNICADO**  
Inconformado com a derrubada de alguns dos seus vetos pelo Congresso, relacionados à política salarial e ao novo mínimo, o Presidente da República enviou ao Congresso projeto de lei, para ser votado em regime de urgência, determinando que nenhum funcionário do Executivo, Legislativo ou Judiciário perceba mais do que ministro de Estado, cujos vencimentos situam-se atualmente em NCz\$5.5 mil.

O projeto atenderia ao preceito constitucional da igualdade entre os poderes. Deputados e senadores, que atualmente ganham mais do que ministro de Estado, teriam a parte excedente congelada até que o total do que percebem seja nivelado ao teto salarial mencionado. O projeto, mero capricho do Presidente, é duplamente inconstitucional, segundo opinião consensual no Congresso.

Em primeiro lugar, porque se trata de uma invasão da competência privativa do Poder Legislativo, uma vez que, segundo disposição constitucional, os proventos dos parlamentares, como, de resto, do corpo funcional do Legislativo, são obrigatoriamente fixados por esta instituição, em respeito à autonomia administrativa e financeira dos poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário).

A segunda inconstitucionalidade do projeto decorre do fato de que a Carta Magna veda expressamente a redução de salários (os parlamentares já estão percebendo dez

mil cruzados novos). E além de duplamente inconstitucional, a proposta é inconveniente aos interesses nacionais porque a limitação concebida pelo Executivo estimularia o êxodo dos principais técnicos das empresas estatais e cientistas que trabalham sob a jurisdição de órgãos ou entidades do Poder Público.

Com o envio desse projeto ao Congresso, Sarney quis jogar o Congresso e os parlamentares em posição constrangedora, tratando-se, como se trata, de manter seus subsídios em dez mil cruzados ou reduzi-los, como dispõe a sua proposição. Mas, o projeto é tão flagrantemente inconstitucional que não deverá ser apreciado pelo plenário, morrendo na Comissão de Justiça.

A irritação do Presidente da República com as recentes derrubadas de seus vetos relacionados a projetos aprovados pelo Congresso que estabeleciam o novo salário mínimo e a política salarial não tem sentido. Por mais irresponsável que tenha sido a decisão do Congresso, cumpre respeitá-la. O Poder Legislativo agiu dentro de seu campo de competência constitucional.

Se a Constituição depenou os poderes do Executivo, atribuindo ao Poder Legislativo soma excepcional de prerrogativas, só uma revisão constitucional poderia eliminar a anomalia. Enquanto o preceito constitucional existir, cabe a todos respeitá-lo. Inclusive o atual Presidente da República e os seus sucessores.